



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
CNPJ.:23.741.030/0001-54

---

CONTRATO N°-2202004/2017FMMA.  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°- 2002001/2017D.

**INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL  
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE  
DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO  
AMBIENTE, DURANTE O PERÍODO EMERGENCIAL  
DECRETADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDO  
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A DA SILVA LOPES -  
ME.**

CONTRATANTE: O Município de Trairão - PA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Pessoa Jurídica de direito Público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o n.º 23.741.030/0001-54, com sede a TRAVESSA HORIZONTE, NO. 15, BAIRRO CENTRO Cep 68198000 Município de Trairão - PA, representada por seu representante legal, o Sra. QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO.

CONTRATADO: A DA SILVA LOPES - ME pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrado no CNPJ nº 06.226.958/0001-81 e IE nº: 15.238.127-9, neste ato representada pelo seu representante, ADRIANA DA SILVA LOPES, inscrito no CPF nº 512.587.572-49 e RG nº 3980530 SSP/PA, com sede instalada na TRAVESSA VICTOR CAMPOS, NO. 203, (I), BAIRRO CENTRO no município de ITAITUBA (PA).

As partes qualificadas, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, ajustam o fornecimento, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A dispensa de licitação tem como fundamento o ARTIGO 24 INCISO IV da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores onde se diz:

É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO NOS CASOS DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA, QUANDO CARACTERIZADA URGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO QUE POSSA OCASIONAR PREJUÍZO OU COMPROMETER A SEGURANÇA DE PESSOAS, OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS, PÚBLICOS OU PARTICULARES, E SOMENTE PARA OS BENS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA E PARA AS PARCELAS DE OBRAS E SERVIÇOS QUE POSSAM SER CONCLUÍDAS NO PRAZO MÁXIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS DA OCORRÊNCIA DA EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE, VEDADA A PRORROGAÇÃO DOS RESPECTIVOS CONTRATOS.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DURANTE O PERÍODO EMERGENCIAL DECRETADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
CNPJ.:23.741.030/0001-54

A CONTRATADA se compromete a cumprir os prazos estabelecidos na legislação vigente quanto aos serviços contratados, acompanhando-os com zelo, diligência e honestidade, assegurando os interesses da CONTRATANTE, sujeitando-se às normas do Código de Ética Profissional.

A CONTRATADA se obriga a fornecer à CONTRATANTE todos os dados relativos ao andamento dos serviços ora contratados, responsabilizando-se pelos documentos que estiverem sob sua guarda, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior.

A CONTRATADA não responde por informações, declarações ou documentação inidôneas que lhe forem apresentadas pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do art. 55, XIII da Lei nº 8.666/93.

#### CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Este Contrato tem duração a contar da sua assinatura em 22/02/2017 a 20/04/2017, obedecendo ao estabelecido no artigo 57 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor global do Contrato é de R\$ 5.684,95 (CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), a CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa:

a) Multa de mora de 0,5%, por dia de atraso injustificado na execução dos serviços objeto deste Contrato, até o limite de 2%.

b) As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, juntamente com a multa de 2%, do valor deste Contrato, pelo não cumprimento das obrigações assumidas em razão deste Contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta do Município, através dos recursos orçamentários e financeiros da FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com a seguinte dotação orçamentária:

Orçamento.

EXERCÍCIO 2017 - ATIVIDADE(S): 09.09.01.18.541.0615.2.115 MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE MINERAÇÃO E TURISMO, POSSUIDORA(S) DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.3.9.0.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

#### CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO

As partes de comum acordo e mediante Termo Aditivo, poderão alterar o presente contrato sempre que ocorrer causa superveniente, força maior ou conveniência de cunho administrativo, conforme estabelecido na Lei 8.666/93;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
CNPJ.:23.741.030/0001-54

---

Fica facultado às partes o direito de rescindir o contrato, contanto que a parte interessada notifique à outra no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido na lei 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO**

Este Contrato será registrado nos arquivos da Prefeitura Municipal de Trairão e seu resumo será publicado no quadro de avisos da PMT.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Fica pactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as contratantes, não havendo obrigações previdenciárias, encargos sociais e qualquer tipo de relação de subordinação entre CONTRATADA e CONTRATANTE.

Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

As partes de comum acordo elegem o foro de Itaituba, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Contrato em 2 (duas), vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

TRAIRAO (PA), 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

---

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 23.741.030/0001-54  
QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO  
CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
CNPJ: 23.741.030/0001-54

---

\_\_\_\_\_  
A DA SILVA LOPES - ME  
CNPJ: 06.226.958/0001-81  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS 1.:**

Assinatura.: \_\_\_\_\_

Nome.: \_\_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHAS 2.:**

Assinatura.: \_\_\_\_\_

Nome.: \_\_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÃO**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**  
CNPJ.: 10.221.760/0001-82  
**CONTRATOS DE FORNECEDORES DA LICITAÇÃO**

**ANEXO I - DADOS DO CONTRATO / LICITAÇÃO**

<b>Processo Nº:</b> 2002001/2017D	<b>Modalidade / Nº:</b> Indefinida: 2002001/2017	<b>DATA/HORA:</b> 17/02/2017 às 17:10		
<b>No. Contrato:</b> 2202004/2017FMVA	<b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	<b>CNPJ:</b> 23.741.030/0001-54	<b>Data emissão:</b> 22/02/2017	<b>Validade:</b> 20/04/2017
<b>Contratado:</b> A DA SILVA LOPES - ME	<b>CPF/CNPJ:</b> 06.226.958/0001-81	<b>Valor Contrato (R\$):</b> <b>5.684,95</b>		

**Dotação Orçamentária**

09 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
2.115 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE MINERAÇÃO E TURISMO  
3.3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**Ítems do Contrato**

Item	Item Lct.	Código	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Un.	Total
1	1	000115	AGENDA TELEFONICA	2	UND	20,00	40,00
2	3	001085	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03-6, 7X11CM	8	UND	8,50	68,00
3	7	001086	BANDEJA PARA ACONDICIONAR PAPEL / DOCUMENTO	3	UND	35,00	105,00
4	9	001088	BORRACHA ESCOLAR BICOLOR- CX C/40	1	CX	18,00	18,00
5	13	001115	CADERNO DE PROTOCOLO	5	UND	7,00	35,00
6	16	001087	CAIXA ARQUIVO PLÁSTICA	100	UND	5,00	500,00
7	17	000120	CALCULADORA MÉDIA À BATERIA	5	UND	15,00	75,00
8	18	000121	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CAIXA COM 50 UNID.	1	CX	22,50	22,50
9	19	000122	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CAIXA COM 50 UNIDADES	1	CX	22,50	22,50
10	21	000123	CANETA MARCA TEXTO	5	UND	1,30	6,50
11	22	001089	CANETA PARA CD	2	UND	3,00	6,00
12	23	000125	CANETA PARA RETROPROJETOR AZUL	1	IN	3,00	3,00
13	24	000126	CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA	1	IN	3,00	3,00
14	25	000127	CARBONO AZUL A4, 21X29 CM	30	CX	30,50	915,00
15	27	000128	CLIFE NIQUELADO 3/0 CX COM 100	5	UND	2,00	10,00
16	30	001093	CLIFE NIQUELADO 6/0, CAIXA COM 50	5	UND	2,80	14,00
17	33	001094	CLIFE TIPO BROCHE 11/4	30	UND	1,50	45,00
18	37	000131	CORRETIVO 18 G	5	UND	1,50	7,50
19	39	001095	ENVELOPE (AMARELO) 24X34	100	UND	0,30	30,00
20	41	001097	ENVELOPE 16X23	100	UND	0,25	25,00
21	43	001096	ENVELOPE 36X46	100	UND	0,40	40,00
22	47	001098	ENVELOPE PEQUENO BRANCO- CARTA	100	UND	0,15	15,00
23	48	001114	ESTILETE GRANDE C/ 12 UND	1	CX	27,00	27,00
24	49	001113	ESTILETE PEQUENO C/12 UND	1	CX	19,50	19,50



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÃO**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**  
CNPJ.: 10.221.760/0001-82  
**CONTRATOS DE FORNECEDORES DA LICITAÇÃO**

**Dotação Orçamentária**

09 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
2.115 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE MINERAÇÃO E TURISMO  
3.3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**Ítems do Contrato**

Item	Item Lct.	Código	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Un.	Total
25	51	000136	EXTRATOR MORCEGO	5	UND	4,30	21,50
26	52	001099	FITA ADESIVA DUPLA FACE 27X36	50	UND	4,00	200,00
27	53	000138	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45X45	10	UND	3,50	35,00
28	54	001100	GRAMPEADOR 14X4X5 ,2 CM ESTRUTURA METÁLICA	5	UND	15,00	75,00
29	55	000140	GRAMPEADOR 26X6 ESTRUTURA METALICA	2	UND	15,00	30,00
30	56	000141	GRAMPEADOR DE PAREDE	1	UND	45,00	45,00
31	57	001101	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PAREDE	20	UND	6,00	120,00
32	60	001103	GRAMPO PRATEADO P/GRAMPEADOR 26/6 CX DE 5000	3	UND	4,25	12,75
33	61	000144	GRAMPO TRILHO METAL CX C/50	3	CX	13,50	40,50
34	62	001104	LEMBRETE C/ ADESIVO COLORIDO -PCT C/04	5	UND	6,00	30,00
35	67	000146	LIVRO ATA, CAPA DURA 100 FLS	5	UND	9,50	47,50
36	68	001105	LIVRO CAIXA GRANDE	2	UND	10,50	21,00
37	75	000148	PAPEL A4, CX COM 10 RESMAS	5	CX	200,00	1.000,00
38	88	000573	PASTA ARQUIVO SUSPENSÃO PAPELÃO	20	UND	2,00	40,00
39	91	001106	PASTA PLÁSTICA C/ TRILHO	20	UND	2,60	52,00
40	92	000151	PASTA POLIONDA 5 CM	20	UND	8,00	160,00
41	93	001107	PASTA POLIONDAS 3 CM	20	UND	6,50	130,00
42	98	000153	PASTA TRANSPARENTE 3 CM	20	UND	3,50	70,00
43	100	000154	PASTA TRANSPARENTE 5 CM	20	UND	8,00	160,00
44	102	001158	PERCEVEJO	10	UND	3,00	30,00
45	103	001109	PERFURADOR GRANDE	3	UND	29,00	87,00
46	110	000157	PRANCHETA TRANSPARENTE	3	UND	11,00	33,00
47	112	001110	REABASTECEDOR DE CARIMBO 40 ML AZUL	50	UND	4,30	215,00
48	114	000159	RECIBO DE PAGAMENTO 02 VIAS RECIBO DE PAGAMENTO COM 2800 JGS, OS VIAS.	5	CX	192,00	960,00
49	115	000161	RÉGUA 30CM ACRÍLICA	1	UND	0,85	0,85
50	117	001111	RÉGUA 40 CM-ACRILICA	1	UND	1,70	1,70
51	118	001112	RÉGUA 60 CM ACRÍLICA	1	UND	3,00	3,00
52	122	000168	TESOURA GRANDE COM CABO DE PLÁSTICO	1	UND	9,65	9,65
53	123	000169	TESOURA PEQUENA COM CABO DE PLÁSTICO	1	UND	2,00	2,00

**Valor Total.....:**

**5.684,95**



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÃO**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**  
CNPJ.: 10.221.760/0001-82  
**CONTRATOS DE FORNECEDORES DA LICITAÇÃO**